



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL  
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

**REITORIA**

RUA 4 DE MARÇO, 432  
CEP 12020-270

**SECRETARIA GERAL**

AV 9 DE JULHO, 245  
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS  
AV 9 DE JULHO, 243/245  
CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 034/2000**

### **Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral Especial.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do inciso XVIII do artigo 14 e do artigo 29, ambos do Regimento Geral, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Eleitoral Especial para recebimento, análise e deferimento das inscrições dos candidatos que concorrerão aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade de Taubaté, para o quadriênio 2001-2005.

**Art. 2º** A Comissão referida no Artigo 1º será constituída pelos seguintes membros dos Conselhos Universitário, de Administração e de Ensino e Pesquisa:

- **Presidente:** Cons. Celso Ferro – Vice-Reitor;
- Cons. Ângela Maria Scacchetti Mattos Pinto – CONSEP;
- Cons. João Bosco Guaycurú Biscardi – CONSUNI;
- Cons. Mario Geraldo Braguim – CONSAD;
- Cons. Márcio Cláudio Scandiussi Leonel – CONSEP;
- Cons. Lúcia Helena Carbone de Oliveira – CONSAD;
- Cons. Luiz Ernesto de A. Figueiredo – CONSUNI.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 15 de dezembro de 2000.

**NIVALDO ZÖLLNER**

**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2000.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**